



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO 035/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.002728/08-42,

**DECIDE** aprovar a criação do *Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química*, nível *Mestrado*, vinculado à Escola de Engenharia.

\* \* \* \* \*

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente